

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS — COMARCA DE BOTUCATU — SP.

MATRÍCULA	FICHA	LIVRO Nº 2	REGISTRO GERAL	BOTUCATU - SP.			MATRÍCULA 12.710
12.710	01			01	JUNHO	1987	
	ANVERSO			DIA	MÊS	ANO	
			<i>Alzeu</i>				

IMÓVEL:- LOTE DE TERRENO sob nº 25 da Quadra "G" do loteamento denominado JARDIM VILA REAL, localizado nesta cidade, município e comarca de Botucatu, 1º subdistrito, 1ª circunscrição, medindo, 10,00 metros de frente para a rua 02, contados a partir de 52 metros da esquina da rua 07; igual metragem na linha de fundos, onde divide com o lote 06, por 25,00 metros da frente aos fundos de ambos os lados, dividindo do lado direito de quem da rua olha para o imóvel com o lote 24 e do lado esquerdo com o lote 26, todos da mesma quadra, encerrando a área de 250,00 m2.-

PROPRIETARIA:- DIREÇÃO EMPREENDIMENTOS S/C LTDA., com sede nesta cidade, à rua Amando de Barros nº 1.433 - CGC/MF nº 50.821.040.0001-72.-

ORIGEM:- havido em maior porção pela matrícula nº 12.599 do Lº 02 deste registro.-

O Oficial:-

Jamil Cury

R.1 - 12.710 - Por escritura pública de hipoteca, datada de 28 de abril de 1987, lavrada no 2º Cartório de Notas local, Livro 235 - fls. 498/510, a proprietária acima qualificada, DIREÇÃO EMPREENDIMENTOS S/C LTDA., neste ato representada por seu sócio JOSÉ PAULO DE FIGUEIREDO MARQUESI, RG nº 3.208.752-SSP/SP, CPF. nº 519.728.678-49, brasileiro, médico, residente e domiciliado nesta cidade, à Avenida Primavera nº 345 - hipotecou à PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU, Pessoa Jurídica de Direito Privado interno, inscrita no CGC/MF. sob nº 46.634.101/0001, com sede nesta cidade, à Praça Pedro Torres, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Antonio Jamil Cury, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG nº 2.915.549-SSP/SP, residente e domiciliado nesta cidade, pelo valor de cz\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos cruzados), o imóvel objeto desta matrícula, que, juntamente com os demais lote-hipotecados, totalizam o valor da hipoteca que é de cz\$ 1.950.000,00. A hipoteca é dada pela Loteadora, para que esta realize, dentro do prazo de 24 meses, a execução completa do cronograma de obras do loteamento por ela feito, sendo que o imóvel acima, é dado em hipoteca para garantia da execução dos serviços da Rede de Energia Elétrica.- Botucatu, 01 de junho de 1987.- O Oficial:-

Jamil Cury

Oficial:- cz\$ 2.394,00; Estado:- cz\$ 646,38; Ipesp cz\$ 478,80.-

Av.02-12.710- Fica CANCELADA a HIPOTECA referida no R.01 desta matrícula, nos termos do requerimento datado de 21 de outubro de 1994, por autorização da Prefeitura Municipal de Botucatu, em virtude da implantação do sistema de abastecimento de água e rede coletora de esgotos, constantes do Proc.Adminis-

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA	FIXA
12.710	01
	VERSO

CONTINUAÇÃO

trativos nº 2.719/94 e 8.530/94, no loteamento denominado "Jardim Vila Real". Botucatu, 09 de novembro de 1994.-A Escrevente Autorizada:

J. Biagioni Tavares

Av.03/12.710: Pela escritura referida no R.04 e de conformidade com o aviso de recibo de imposto de 2000, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº 02.02.487.025.- Botucatu, 19 de dezembro de 2000.- Eu, José Stefano Ghiroti Benincasa, Substituto Designado:

R.04/12.710: Por Escritura Pública datada de 26 de outubro de 2000, do 2º Serviço Notarial local, livro 351, fls. 181/182, a proprietária: **Direção Empreendimentos S/C Ltda.**, transmitiu o imóvel objeto desta matrícula, a título de venda e compra, a **ADALTO MAIA DA SILVA**, brasileiro, gráfico, RG 26.158.080-2/SSP-SP, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **PRISCILA GOMES MAIA DA SILVA**, brasileira, do lar, RG 34.304.163-7/SSP-SP, CPF conjunto 158.211.078/65, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Dom Pedro I, nº 71, Parque Imperial, pelo valor de R\$ 1.000,00.- **Consta da escritura, que a pela vendedora foi apresentado e arquivado no Cartório da lavratura da mesma, a Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, administrados pela Secretaria da Receita Federal, expedida pelo MF/SRF/DRF/Bauru-ARF/Botucatu, datada de 20/10/2000, sob nº E-4.167.365, válida até 20/04/2001; bem como a CND/INSS, expedida em 10 de outubro de 2000, sob nº 030052000-21623002, válida por 60 dias.- Botucatu, 19 de dezembro de 2000.- Eu, José Stefano Ghiroti Benincasa, Substituto Designado:**

Av.5. Protocolo nº 43.616 em 06/02/2008. Pelo Requerimento datado de 06 de fevereiro de 2008 e de conformidade com a Certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Botucatu, em 24/02/1997, verifica-se que a Rua 02, passou a denominar-se "**Rua Regente Feijó**". - Botucatu, 22 de fevereiro de 2008.

Virgínia de Lourdes Biagioni Tavares - Escrevente Substituta:

J. Biagioni Tavares

Av.6. Protocolo nº 43.616, em 06/02/2008. Pelo requerimento referido na Av.5, e de conformidade com o Habite-se nº 106/02, expedido pela Prefeitura Municipal Local, em 23/01/2004, verifica-se que no imóvel objeto desta matrícula, foi **construído um prédio residencial, com frente para a Rua Regente Feijó, sob nº 462, com a área construída de 67,55 m², dispensado de apresentar a CND do INSS, por ser construção residencial unifamiliar inferior a 70 m², destinada a uso próprio, do tipo econômico, executada sem mão-de-obra assalariada.- Botucatu, 22 de fevereiro de 2008.-**

Virgínia de Lourdes Biagioni Tavares - Escrevente Substituta:

J. Biagioni Tavares

Av.7- Protocolo nº 44.211, em 25/04/2008: Pelo Instrumento Particular de Compra e Venda de

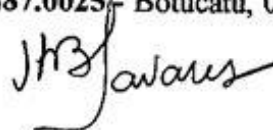
CONTINUA NA FICHA N.º

02

1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Botucatu - SP

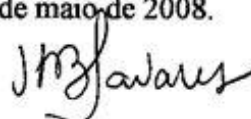
MATRÍCULA	FICHA	LIVRO N.º 2	REGISTRO GERAL	BOTUCATU - SP		
12.710	02			09	maio	2008

Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS - com Utilização do FGTS dos Compradores/Devedores Hipotecantes, datado de 24 de abril de 2008, com caráter de escritura pública, nos forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, sob nº 829650000293, e de conformidade com o aviso de imposto de 2008, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal Local sob nº. 02.0487.0025.- Botucatu, 09 de maio de 2008.



Virgínia de Lourdes Biagioni Tavares, Escrevente Substituta

Av.8- Protocolo nº 44.211, em 25/04/2008: Pelo Instrumento Particular referido na Av.7 e de conformidade com os Cadastros de Pessoas Físicas, expedidos pela Secretaria da Receita Federal, verifica-se que **Adalto Maia da Silva**, é portador CPF nº 158.211.078-65; e, **Priscila Gomes Maia da Silva**, é portadora do CPF nº 310.419.678-88.- Botucatu, 09 de maio de 2008.



Virgínia de Lourdes Biagioni Tavares, Escrevente Substituta

R.9- Protocolo nº 44.211, em 25/04/2008: Pelo Instrumento Particular referido na Av.7, os proprietários **Adalto Maia da Silva** e sua mulher **Priscila Gomes Maia da Silva**, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Regente Feijó, nº 462, transmitiram o imóvel objeto desta matrícula, a título de **VENDA E COMPRA**, a **ADRIANO SIDOR DE OLIVEIRA**, RG nº 6.944.828-3-SSP/PR, CPF nº 024.294.739-50, brasileiro, industrial, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **FABIANA DE CÁSSIA BERNARDINO NASCIMENTO OLIVEIRA**, RG nº 42.368.794-3-SSP/SP, CPF nº 304.259.278-22, brasileira, do lar, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Nicola Zaponi, nº 1.929, pelo preço de R\$ 67.000,00, sendo R\$ 2.000,00, de recursos próprios; R\$ 13.250,00, com recursos da conta vinculada de FGTS; e, R\$ 51.750,00, com financiamento concedido pela credora.- Botucatu, 09 de maio de 2008.-



Virgínia de Lourdes Biagioni Tavares - Escrevente Substituta:

R.10- Protocolo nº 44.211, em 25/04/2008: Pelo Instrumento Particular referido na Av.7, os proprietários **Adriano Sidor de Oliveira** e sua mulher **Fabiana de Cássia Bernardino Nascimento Oliveira**, já qualificados, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE**, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 67.000,00, a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, para garantia da dívida de R\$ 51.750,00, pagável pelo Sistema de Amortização Constante Novo - SAC, através de encargos mensais e sucessivos, no prazo de 300 meses, com juros a taxa anual nominal de 5,5000% e efetiva de 5,6409%, juros moratórios a razão de 0,033% por dia de atraso e multa moratória de 2%, vencendo o primeiro encargo mensal no dia 24/05/2008, no valor inicial de R\$ 432,35; e, as demais condições constante do título.- Botucatu, 09 de maio de 2008.-



Virgínia de Lourdes Biagioni Tavares, Escrevente Substituta:

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA
12.710

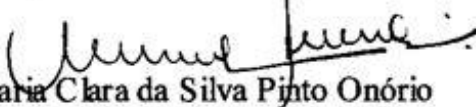
FICHA
02
VERSO

CONTINUAÇÃO

Av.11/12.710, em 09 de março de 2020.

Pela Certidão de Penhora datada de 14 de fevereiro de 2020, emitida eletronicamente por Elton Rodrigues de Souza do Juizado Especial Cível da Comarca de Botucatu-SP, extraída dos autos da ação de Execução Civil nº 0000235-6020198260079, movida por MANOEL RODRIGUES DE SOBRAL, CPF nº 304.979.814-91, em face de ADRIANO SIDOR DE OLIVEIRA, já qualificado, o direito real de aquisição sobre o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade do executado, foi **PENHORADO**, para a garantia da dívida de R\$7.781,56, tendo sido nomeado depositário ADRIANO SIDOR DE OLIVEIRA (Protocolo nº 92.341).


Regina Lucia Cândido
Escrevente Substituta


Maria Clara da Silva Pinto Onório
Escrevente Substituta

Selo digital.1115423310092341NOGTU520Z

CONTINUA NA FICHA N.º